



Câmara Municipal de Caieiras

0600

INDICAÇÃO nº 72/88

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 24/05/88

Senhor PRESIDENTE:

PRESIDENTE

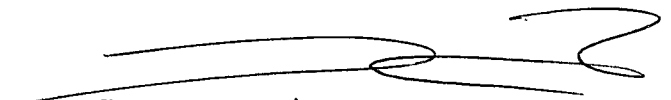
INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe / que nos próximos aumentos dos funcionários públicos, sejam incluídos os aumentos de salário-família e esposa.

JUSTIFICATIVA

Obtive a informação de que os funcionários' municipais recebem só Cz\$ 30,00 (trinta cruzados) por mês de cada dependente. Esse valor é irreal, pois os funcionários do Estado / recebem atualmente Cz\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzados) a título de salário-família e esposa, enquanto os funcionários do I.N.P.S., recebem Cz\$ 300,00 (trezentos cruzados), portanto seria justa a equiparação para os funcionários da municipalidade.

Espero poder contar com a atenção e pronto atendimento por parte do senhor Chefe do Executivo.

Câmara Municipal de Caieiras, 24 de maio de 1.988.


- (JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES) -
Vereador